



Processo 86.856

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.394

(Romildo Antonio da Silva)

Institui a **Campanha de Conscientização sobre Impactos Ambientais.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de outubro de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Conscientização sobre Impactos Ambientais**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de disseminar junto à população dados sobre a importância:

I – da conservação dos ecossistemas;

II – do controle da poluição e da degradação dos recursos naturais;

III – das medidas de preservação ambiental, plantio ou replantio de árvores, nas áreas urbanas dos bairros e ao longo dos rios e riachos;

IV – dos projetos socioambientais desenvolvidos por pessoas físicas e jurídicas, associações e organizações que beneficiem os munícipes, principalmente os que residem perto de áreas de preservação.

Parágrafo único. A Campanha será promovida por meio de palestras, seminários e eventos relacionados ao tema.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um (26/10/2021).

FAOUAZ TAHA
Presidente